

Para liberação imediata: Quinta, 20 de agosto de 2020
Contato: Gabinete do Prefeito, 781-286-8111



Resposta da Cidade de Revere ao COVID-19: Atualização de 20 de agosto
Equipe de resposta a emergências anuncia novas ações para combater a propagação de COVID-19

A equipe de fiscalização começará a emitir multas para reuniões privadas, fechar instalações de parques devido a não conformidade

Cidade contrata embaixadores para apoiar esforços de educação e conscientização

Quinta-feira, 20 de agosto de 2020 - A Equipe de Resposta de Emergência da cidade de Revere continua a monitorar os impactos da pandemia COVID-19 e a desenvolver políticas e procedimentos para manter a saúde pública e a segurança para todos em Revere. Em 20 de agosto, o Conselho de Saúde Revere foi notificado pelo Departamento de Saúde Pública de Massachusetts de 2.259 casos positivos e prováveis de COVID-19 na cidade de Revere. A cidade recebe em média 13 novos casos por dia e atualmente tem a terceira maior taxa de incidência diária no Estado. A taxa de positividade da cidade em 14 dias é de 5,4%, mais de três vezes a média do estado.

Hoje, a Equipe de Resposta de Emergência da cidade de Revere anunciou várias ações que tomará para diminuir a propagação do vírus. Uma recém-criada Equipe de Execução do Covid-19, uma equipe multifuncional de funcionários de saúde e segurança pública, tem trabalhado em colaboração com funcionários estaduais em estratégias para combater a propagação do vírus e alertar os residentes sobre a urgência de precauções de saúde e segurança. Essas estratégias incluem:

- Emitir multas para residências e empresas que hospedam reuniões que não cumprem os regulamentos de Massachusetts.
- Fechamento de parques e instalações recreativas que têm sido o local de contínua não conformidade com os requisitos de máscara e limites de tamanho de grupo. As quadras de basquete do estádio Harry Della Russo estarão fechadas até novo aviso. O Departamento de Parques e Recreação da cidade de Revere continuará seu Programa de Monitoramento de Segurança e recomendará fechamentos adicionais para a equipe de fiscalização conforme necessário.
- Continuação do aumento das inspeções de negócios e emissão de multas por meio do Departamento de Serviços de Inspeção. O departamento está contratando inspetores adicionais.
- Apoio da Comissão de Controle de Bebidas Alcoólicas para aumentar a supervisão em estabelecimentos em toda a cidade.

A equipe de divulgação da cidade também está contratando uma equipe multilíngue de embaixadores do COVID-19 para ajudar na divulgação pública, promover práticas seguras e distribuir recursos e referências para residentes e visitantes. Os residentes do Revere interessados em ingressar na equipe devem se inscrever para essas vagas até 31 de agosto em revere.org/jobs. As posições estão sendo financiadas por meio de financiamento da Lei Federal CARES.

Multas para grandes encontros

A equipe de fiscalização COVID-19 da cidade de Revere começará a emitir multas de US \$ 490 para indivíduos que não cumpram a ordem revisada de reuniões do governador Charlie Baker, emitida na sexta-feira, 7 de agosto, que se aplica a todos os locais, incluindo casas particulares e quintais :

- As reuniões internas são limitadas a 8 pessoas por 1.000 pés quadrados de espaço interno acessível, e nunca mais de 25 pessoas em um único espaço interno fechado.
- As reuniões ao ar livre são limitadas a 25% da ocupação máxima permitida da instalação ou espaço, conforme documentado na licença de ocupação registrada no departamento de construção municipal ou outro detentor de registro municipal, se houver uma limitação de capacidade no registro, ou 8 pessoas por 1.000 quadrados pés onde não há limitação de ocupação registrada e nunca mais de 50 pessoas em uma reunião em um único espaço ao ar livre.
- Todos os participantes em reuniões internas e externas devem manter pelo menos 6 pés de distância física de todos os outros participantes da reunião, exceto os participantes que são membros da mesma família.
- Para reuniões de mais de 10 pessoas, todas as pessoas com mais de dois anos devem usar uma cobertura facial quando comparecerem a reuniões internas e externas onde participantes que não sejam da mesma casa estarão presentes, a menos que sejam impedidos de usar uma cobertura facial por uma condição médica ou incapacitante.